



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

PAUTA PARA A 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE MAIO DO ANO 2021, ÀS 14H NO PLENÁRIO JOSÉ CAETANO DA SILVA DO PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO FIÚZA LIMA SOBRINHO (RAIMUNDO SOUZÃO), SITUADO À RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), 585 – BAIRRO RIACHINHO – VÁRZEA ALEGRE-CE.

MATÉRIAS:

- **VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/21, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR E DA VEREADORA VALDELENE BITU DE OLIVEIRA;**
- **VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DE Nºs 016, 017 E 018/21, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTES PODERES LEGISLATIVOS, QUE AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.”**
- **EMENDAS SUBSTITUTIVAS Nºs 001, 002, 003, 004/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR, SUBSCRITA PELOS VEREADORES LUIZ FRANCISCO DE SOUSA E DA VEREADORA CIETE BEZERRA ALVES AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021;**
- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR, SUBSCRITA PELOS VEREADORES LUIZ FRANCISCO DE SOUSA E DA VEREADORA CIETE BEZERRA ALVES AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021;**
- **EMENDA ADITIVA Nº 001/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR, SUBSCRITA PELOS VEREADORES LUIZ**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

FRANCISCO DE SOUSA E DA VEREADORA CIETE BEZERRA ALVES AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021;

- EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR, SUBSCRITA PELOS VEREADORES LUIZ FRANCISCO DE SOUSA E DA VEREADORA CIETE BEZERRA ALVES AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021;

- REQUERIMENTO Nº 181/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR;

- PROJETO DE LEI 017/2021, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL;

VÁRZEA ALEGRE-CE, 18 DE MAIO DE 2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE